



OFERTA COMPLEMENTAR 2.º e 3.º CICLOS - ESPAÇO FÓRUM

1. INTRODUÇÃO

Os Princípios, as Áreas de Competência, Conhecimentos, Capacidades e Atitudes, definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. “No 2º e 3º ciclos é, ainda, prevista a possibilidade da oferta de uma componente de Oferta Complementar, destinada à criação de novas disciplinas, com identidade e documentos curriculares próprios.” (cf. n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho). A componente de Oferta Complementar é destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo competindo à escola construir os respetivos documentos curriculares, neste caso, para o 2.º e 3.º ciclos (artigo 11.º, Despacho Normativo n.º 10-B/2018). A abordagem curricular da disciplina assume formas diversas, consoante as dinâmicas adotadas pela escola no âmbito da sua autonomia, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da sua iniciativa, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade. A disciplina visa igualmente o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos e intervenientes. A Oferta Complementar é considerada uma disciplina, por conseguinte a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala numérica de 1 a 5 (n.º 1/b, artigo 28.º, DL n.º 55/2018 de 6 de julho) e é de frequência obrigatória para os alunos do 2.º e 3.º ciclos.

2. INTERVENIENTES

A operacionalização da oferta complementar é da responsabilidade do professor que a leciona, o Diretor de Turma. O Diretor de Turma do 2º e 3º ciclos tem um tempo semanal de 45 minutos em conjunto com os seus alunos, a fim de proceder a um acompanhamento sistemático, dando voz aos alunos, seja no que diz respeito à vertente académica, seja relativamente à dimensão pessoal dos pequenos cidadãos em formação. A Oferta Complementar é de frequência obrigatória para os alunos do 2.º e 3.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Fragoso.



3. OBJETIVOS

- Criar um espaço próprio para dar voz ao alunos”
- Cooperar na gestão de conflitos / problemáticas de forma ordeira, responsável e participativa;
- Estimular a participação na vida da turma, da escola e da comunidade;
- Desenvolver competências de comunicação e assertividade;
- Conhecer os valores imprescindíveis para o seu desenvolvimento e para o bem-estar individual e em grupo turma / escola/ comunidade;
- Responsabilizar-se pelos seus atos;
- Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa;
- Colaborar em tarefas e projetos comuns;
- Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões;
 - Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental;
 - Promover atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
 - Promover o desenvolvimento solidário;
 - Promover o conhecimento dos comportamentos que põem em risco a saúde;
 - Desenvolver competências de resolução de problemas;
 - Conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática;

4. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES

O aluno deve ficar capaz de:

- Efetuar autorreflexões e reflexões conjuntas;
- Participar ativamente nas atividades da turma, da escola e/ou comunidade, demonstrando espírito de solidariedade e partilha em diferentes contextos;
- Usar corretamente a língua materna para comunicar e debater assuntos;
- Ser responsável e argumentativo utilizando adequadamente o espírito crítico;



- Incrementar o autoconhecimento;
- Adquirir técnicas de trabalho;
- Cooperar com os outros e trabalhar em grupo;
- Respeitar a opinião dos outros.

5. TEMAS A DESENVOLVER

2.º ciclo	3.º ciclo
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Segurança em tempo de pandemia. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Código de conduta. ✓ Deveres e direitos dos alunos (regulamento interno). <ul style="list-style-type: none"> ✓ Regras de convivência. ✓ Regras de sala de aula. ✓ Gestão de conflitos. ✓ Segurança e riscos. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Bullying. ✓ Educação para a saúde e sexualidade. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Bem-estar do corpo e da mente. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Valores universais: <ul style="list-style-type: none"> Liberdade Solidariedade Tolerância Igualdade Justiça / verdade Democracia ✓ Ambiente e consumo ✓ Orientação profissional (9.º ano) ✓ Gestão de burocracias inerentes aos alunos e à Turma. 	



6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Privilegiar metodologias ativas de trabalho:

- Assembleias de turma (reflexões e tomadas de decisão democráticas);
- Debates
- Exposições orais
- Sessões de esclarecimento / palestras (Parceiros/Psicólogas/Educadora Social / outros técnicos/ ...)
- Dinâmicas de grupo
- Trabalho de grupo
- Leitura e interpretação de informações / documentos
- Dramatizações
- Visionamento de vídeos sobre as temáticas abordadas
- Resposta a questionários
- Trabalho de pesquisa (internet, documentos, revistas, ...)

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da Oferta Complementar caracteriza-se por ser quantitativa no 2º e 3º ciclos, assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação e autoavaliação.

Os critérios de avaliação da componente curricular do Espaço Fórum, foram definidos pela escola e pretendem dar cumprimento ao disposto no DL 55/2018, de 6 de julho, artigo 3.º, alínea d), assim como no artigo 17.º, ponto 2, concomitantemente com o artigo 22.º, ponto 3 e com a Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto.

A avaliação sumativa é obtida tendo por base os critérios definidos em referencial próprio, validado pelo conselho pedagógico e divulgado na página do Agrupamento e que são explanados nos descritores da seguinte rúbrica:



Espaço Fórum				
Descritores de Desempenho				
Critérios	5 - EXCELENTE	3 - SATISFAZ		1 - FRACO
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Argumenta e fundamenta, com facilidade, as suas tomadas de decisão. - Expressa-se de forma clara e objetiva (oral e/ ou escrito) transmitindo com facilidade a mensagem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta algumas dificuldades na fundamentação e tomadas de decisão. - Apresenta algumas dificuldades em transmitir a mensagem. 		<ul style="list-style-type: none"> - Argumentação/ Informação / mensagem desajustada e / ou incompreensível.
Espírito Crítico	<ul style="list-style-type: none"> - Comenta/questiona com argumentos consistentes, promovendo o debate e a reflexão individual e coletiva. - Apresenta com muita facilidade soluções alternativas e /ou inovadoras, perante os desafios propostos. - Reconhece, com muita facilidade, os pontos fortes e a melhorar propondo estratégias de melhoria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produz alguns comentários, e questiona, sem argumentos suficientes/consistentes para debate e / ou reflexão. - Revela algumas dificuldades em apresentar soluções alternativas e /ou inovadoras, perante os desafios propostos. - Nem sempre reconhece os pontos fortes e a melhorar propondo, por vezes, estratégias de melhoria. 		<ul style="list-style-type: none"> - Não comenta nem questiona as opiniões / reflexões em debate. - Não apresenta ideias nem soluções. - Não se envolve, nem propõe estratégias de melhoria.
Participação	<ul style="list-style-type: none"> - Participa, ativamente, em atividades, da turma, da escola e/ou comunidade, demonstrando espírito de solidariedade e partilha em diferentes contextos. 	Nível Intermédio		<ul style="list-style-type: none"> - Não participa e não mostra interesse em envolver-se em iniciativas, da turma, da escola e/ ou comunidade.
Colaboração	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuí de forma ativa e consciente para a preservação / conservação dos espaços escolares, bem como para a promoção de uma imagem positiva da turma/ escola e/ou agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manifesta alguma preocupação com o cuidado e preservação dos espaços escolares, contribuindo para a promoção de uma imagem positiva da turma e/ou agrupamento. 		<ul style="list-style-type: none"> - Atenta contra a preservação/conservação dos espaços escolares e não revela interesse pela boa imagem da turma e/ou agrupamento.
Responsabilidade individual e social	<ul style="list-style-type: none"> - Conhece os seus direitos e cumpre os seus deveres, de acordo com o estipulado no código de conduta (CC) e regulamento Interno (RI) do agrupamento. - Envolve-se com determinação e muita persistência medidas de superação de dificuldades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela algumas falhas no reconhecimento e cumprimento do estipulado no CC e no RI do agrupamento. - Envolve-se com algum empenho nas medidas de superação de dificuldades. 		<ul style="list-style-type: none"> - Não cumpre o estipulado no CC nem no RI do agrupamento, perturbando o bem-estar em diferentes contextos de aprendizagem - Não se envolve nas medidas de superação de dificuldades.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A dinâmica de cada turma / ano, assim como as problemáticas dos alunos / turma é que deve orientar a abordagem das temáticas a trabalhar e as práticas inerentes a esta componente curricular, que tem como pressuposto que os temas devem ser considerados como intercomunicantes e a sua abordagem deverá privilegiar o contributo dos alunos no desenvolvimento dos princípios, competências e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Daí que a operacionalização desta componente, apesar de ser lecionada pelo diretor de turma, remeta para uma efetiva articulação em conselho de turma e para a transversalidade disciplinar.

Agrupamento de Escolas de Fragoso

Setembro de 2021